



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

Lei nº 999/2007

Denomina Ruas com os nomes de Dona Maria Rufina de Souza, Berlamino Teles de Menezes, José Henriques Campos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Dona Maria Rufina de Souza, o logradouro público que se inicia na Rua Padre Libério e termina na Rua Aguapeí, antiga Rua **A**; Denominar-se-á Rua Berlamino Teles de Menezes, o logradouro público que se inicia na Rua Padre Libério e termina na Rua Agapeí, antiga Rua **C**; Denominar-se-á Rua José Henriques Campos, o logradouro público que se inicia na Rua Padre Libério e termina na Rua Aguapeí, antiga Rua **D**; todas localizadas no Bairro São Geraldo, do Município de Igaratinga-MG.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios – ECT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 21 de fevereiro de 2007.

Paulo da Fonseca

**Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal**

*Recebemos
em 21/02/2007
Fernanda*

